



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 25/2018.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 181

Em 05 de 04 de 2018

Às 14:20 hs. Ass: *fussara*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0014.6005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 96.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 96.000,00

ART.2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º, DESTES PROJETO DE LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014.2046 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 96.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 96.000,00

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.43.00.00 –SUBVENÇÕES SOCIAIS, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2018, APROVADA PELA LEI Nº 3355/2017, DE 30/06/2017 E 3396/2017 DE 15/11/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2018 na forma que se apresenta, por anulação e suplementação de dotação de arrecadação de dotação para assegurar despesas com o Convênio para a execução do Programa de Aprendizagem – Jovem Aprendiz.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de abril de 2018.


MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL